

RESOLUÇÃO Nº 466 DE JANEIRO DE 2007.

CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO TAVARES BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, faz saber que o Poder Legislativo Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedida a Medalha de Mérito TAVARES BASTOS, ao Dr. **Ismael Pereira de Azevedo**, renomado artista plástico pela crítica especializada, ex-Vereador e ex-Deputado Estadual de Alagoas.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 04 de janeiro de 2007.

CELSO LUIZ

PUBLICADA NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 04 de janeiro de 2007.

JOTA DUARTE

PALÁCIO TAVARES BASTOS Praça D. Pedro II s/n – Centro – CEP – 57.020-908 – Maceió - Alagoas